INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

O Diretor responsavel pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Alexandre Moreira Rocha, e a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Resolução CVM no 19, Sra. Leticia Dal-Ri Tórgo, atestam, para fins do item 1.1 do Formulário de Referência constante do Anexo E a Resolução citada, que:

a. reviram o formulário de atividades;

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MOREIRA ROCHA
Data: 20/05/2025 08:32:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Moreira Rocha

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA DAL RI TORGO
Data: 20/05/2025 08:39:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leticia Dal-Ri Tórgo

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A sociedade foi constituída em junho de 2024 com o objetivo de prestar serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, assim como planejamento financeiro no âmbito de atividade complementar a consultoria, e realização de treinamentos e curso com foco em educação financeira.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: A empresa foi constituída em junho de 2024 e não possui mudanças relevantes até o período.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário N/A
b. escopo das atividades N/A
c. recursos humanos e computacionais N/A
d. regras, procedimentos e controles internos N/A
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 3 (três), sendo que apenas 1 (um) sócio se dedica a atividade de consultoria
b. número de empregados 0 (zero)
c. número de terceirizados 0 (zero)
c. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Alexandre Moreira Rocha (CPF 073.563.147-62)
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
b. data de contratação dos serviços N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
c. descrição dos serviços contratados N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Desde a sua fundação a empresa apresenta margem positiva, cobrindo todos os custos com estrutura.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

A Sociedade utiliza de todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise para auxiliar seus clientes na análise e tomada de decisão de investimentos, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. Através de entrevista com o consultor e do preenchimento do Questionário de Suitability e do Formulário Cadastral, é possível a construção ou readequação do portfólio de investimentos do clientes com foco na diversificação e adequação da relação de risco, retorno e liquidez, no âmbito do planejamento e consultoria de valores mobiliários. Ao cliente compete a decisão em seguir ou não as recomendações apresentadas pelo consultor. Além disso, a Sociedade tem como objetivo realizar cursos e treinamentos com foco em educação financeira.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A Aletinvest Athena Capital propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Com relação ao processo de "Conheça o seu Cliente", a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade.

Caso haja dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta dados é dividido nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo. O Formulário Cadastral utilizado pela Sociedade foi desenvolvido com base nas informações mínimas de que trata o Anexo B da Resolução CVM n° 50/21.

O Formulário Cadastral devidamente preenchido e assinado pelo cliente, de forma física ou eletrônica, com as devidas declarações, deve ser encaminhado ao responsável pelo cliente acompanhado da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente o encaminhará à análise do departamento de Controles Internos para que seja analisado sob a ótica da Política de PLD/FT.

II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do Cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.

III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente é pautada nas respostas obtida

através de uma entrevista realizada entre o cliente e o consultor e do preenchimento do Questionário de Suitability e do Formulário Cadastral, os quais serão analisadas de forma qualitativa.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sociedade se dedica à prestação de serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, bem como à atividade de planejamento financeiro e educação financeira.

Não foram identificados conflitos de interesses, tendo em vista que a atividade de planejamento financeiro é realizada de forma incidental à atividade de consultoria, buscando entender de forma mais ampla os objetivos e necessidade do cliente, atuando em questões de planejamento sucessório e patrimonial e não apenas recomendações voltadas para valores mobiliários.

Em relação às atividades de educação financeira também não foram identificados potenciais conflitos de interesses. Caso, em virtude da participação em um curso ou treinamento, um cliente venha a se interessar pelos serviços de consultoria da Sociedade, ele passará por todo o processo de cadastro e Suitability normalmente, ficando claro as autonomias dos serviços e remunerações devidas.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A sociedade não se encontra inserida sob nenhum grupo econômico e, portanto, não há que se falar em conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Na Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com o total de 15 clientes ativos, dos quais, 15 regulares.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais 15 (Quinze)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 0 (Zero)

iii. instituições financeiras 0 (Zero)

iv. entidades abertas de previdência complementar 0 (Zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar 0 (Zero)

vi. regimes próprios de previdência social 0 (Zero)
vii. seguradoras 0 (Zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0 (Zero)
ix. clubes de investimento 0 (Zero)
x. fundos de investimento 0 (Zero)
xi. investidores não residentes 0 (Zero)
xii. outros (especificar) 0 (Zero)
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas. .
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Controladores Diretos: Alexandre Moreira Rocha (CPF 073.563.147-62) e Letícia Dal-Ri Tórgo (CPF 054.710.217-89) Controladores Indiretos: Não há.
b. controladas e coligadas Controladas: Não há. Coligadas: Não há.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não há.
e. sociedades sob controle comum Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. A Sociedade entende que não há necessidade de inserir organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. **atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, elaboração de relatórios, análise de valores mobiliários e recomendação de operações de investimentos ao cliente adequadas ao seu perfil e objetivos.

Departamento de Controles Internos e PLD/FT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.

b. **em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

A Sociedade não possui comitês em sua estrutura interna.

c. **em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A administração da Sociedade é exercida conjuntamente pelos sócios **Alexandre Moreira Rocha e Leticia Dal-Ri Tórgo** sob a designação de Diretores Administrativos, aos quais compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em:

Alexandre Moreira Rocha (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável

representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social e pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como pelo cumprimento da Política de Suitability.

Leticia Dal-Ri Torgo (Diretora de Controles Internos e PLDFT): responsável pela representação da Sociedade e atribuições decorrentes do Contrato Social e pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. **nome Alexandre Moreira Rocha**

b. idade: 49

c. profissão: Economista
d. CPF: 073563147-62
e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability
f. data da posse: junho 2024
g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Diretor Administrativo
a. **nome: Leticia Dal-Ri Tórgo**
b. idade: 44
c. profissão: Administradora
d. CPF: 054.710.217-89
e. cargo ocupado: Diretora de Controles Internos e PLFDT
f. data da posse: junho 2024
g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Diretora Administrativo
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Especialista em Finanças Comportamentais – Universidade de Chicago, Mestre em Études Internationales pela Université de Montréal- Canadá, MBA em Finanças pela UGM-RJ, MBA em Economia Empresarial pela UCAM-RJ, Economista pela UCAM-RJ
ii. **aprovação em exame de certificação profissional** CGA, CFG, CEA, CPA20, CPA10, Técnico em Mercado de Capitais pela BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

05/2019 – 05/ 2024 – Rio de Janeiro - Atuação como consultor financeiro autônomo e educador financeiro para pessoas físicas e jurídicas.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduacao em Comunicacao Social PUC – RJ; MBA Executiva em Comunicacao com Formacao em Marketing ESPM – RJ; Concluiu com 100% de aproveitamento a certificacao pela Anbima da Trilha Compliance Legal, Etica e Analise do Perfil do Investidor – 2024.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

CGA, CFG, CEA, CPA20, CPA10, Técnico em Mercado de Capitais pela BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa DBRU GOURMET
- cargo e funções inerentes ao cargo Consultor para planejamento financeiro, investimentos, análise de custos, análise e acompanhamento de relatórios financeiros
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Panificação e Suplemento
- datas de entrada e saída do cargo 07/2023 – 04/2024

nome da empresa: Energy Suplemento LTDA ME

cargo e funções inerentes ao cargo: 05/2023 – 05/2024 Consultor para planejamento financeiro, investimentos, análise de custos, análise e acompanhamento de relatórios financeiros

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais 3 (três)

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

33% (trinta e três por cento)

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente.

Ademais, o Diretor responsável conta ainda com o auxilio de um Analista para funções atinentes à área de Suitability.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.A Sociedade conta ainda com informações extraídas dos relatórios dos seguintes veículos:

Jornal Valor Econômico, Jornal Estado de São Paulo, The Wall Street Journal (digital), Boletins ANBIMA, site Mais Retorno, relatórios de análises independentes produzidos por instituições financeiras e corretoras, tais como Relatórios Focus BACEN, Relatórios BTG, Orama, Julius Baer, Goldman Sachs, Itaú e Santander.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais 1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Controles Internos e PLD/FT apresentar os manuais e políticas internas;

adequar às diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento; orientar a forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de enforcement.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato de excel, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhada no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

Portanto, caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidas nas políticas internas por qualquer colaborador, o Diretor de Controles Internos e PLD/FT analisará o caso concreto e aplicará, à título de enforcement, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade e reincidência na violação, assim como comunicação à Diretoria.

Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de controles internos e PLD/FT dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independencia e autonomia para o exercicio das suas funções.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Sociedade será remunerada com base na taxa fixa entre 0.7% a.a e 1.20% a.a sobre o montante total do portfólio monitorado, cobrada mensalmente.

Não será cobrada taxa de performance.

Quanto aos serviços de planejamento financeiro, a cobrança se dará por volume de horas trabalhadas (time sheet) ou valor anual negociado.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Cobrança mensal entre 0,7% a.a. a 1,20 % a.a. de acordo com o patrimônio total do cliente.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não há cobrança de taxa de performance.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa entendeu não ser necessário.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de soft dólar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R$ 200,00 (duzentos reais).

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.aletathena.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou nao.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nao ha.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Nao ha.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Declarações Adicionais

Eu, Alexandre Moreira Rocha, CPF 073563147-62, declaro que **não possuo**:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado usão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MOREIRA ROCHA
Data: 20/05/2025 08:30:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Moreira Rocha